

LIDO
Em 20/05/09

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à

- CCJ CEF DAS CDC
 CDES CAP CES ODDH/CDP
 ODEB/STRAT

Em 21/05/09

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Assessoria de Plenário

IND 6720/2009

INDICAÇÃO

(Do Deputado Bispo Renato Andrade)

Sugere ao Senhor Administrador, a pavimentação de asfalto para estacionamento em Ceilândia/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 143, do Regimento Interno, mediante aprovação desta "INDICAÇÃO", sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a pavimentação asfáltica de estacionamento em frente à QNM 19 conjunto A lote 12 de Ceilândia RA-IX.

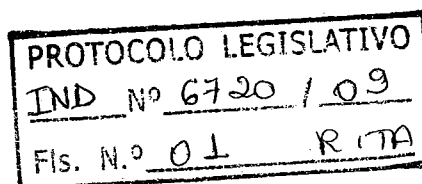
JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem como objetivo atender uma demanda de condutores de veículos automotores que trafegam naquela área, que por muitas vezes estacionam seus veículos em frente às garagens atrapalhando os moradores ou deixam os veículos na rua, causando transtornos no tráfego. Esta é uma reivindicação da população, comerciantes locais e moradores que sofrem com a ausência desse estacionamento.

Diante do exposto conto com os nobres pares pela aprovação desta indicação, tendo em vista a relevância da referida proposição.


Bispo RENATO ANDRADE

Deputado Distrital - PR



ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 19-Mai-2009 16:23 Itamar